



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

REGISTRO DE REUNIÃO

PRESENCAS	
MEMBROS EFETIVOS	Presentes
Carolina da Silva Ferreira Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Coordenadora do Comitê	X
Fabiano de Abreu Pfeilsticker Juiz Auxiliar da Presidência do TST	X
Rogério Neiva Pinheiro Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT	X
Fábio Portela Lopes de Almeida Assessor da Presidência do TST	X
Luiz Antônio Mendes Garcia Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	X
Fabiano de Andrade Lima Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	X
Márcio Nisi Gonçalves Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 2ª Região	X
Rodrigo Cartaxo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 13ª Região	X
Erica Rossiter Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 5ª Região	X
CONVIDADOS	Presentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

Cláudia Pereira de Souza Brandão Fernandes Coordenadora de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT	X
Christiano Guimarães de Carvalho Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do CSJT	X
Ana Letícia Moura Vilela Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão do CSJT)	X
Cléria Elvina Costa Moreira Assistente da Secretaria-Geral do CSJT	X

1. Considerações preliminares

- Para efeitos de registros, a reunião poderá ser gravada. Todavia, a gravação será utilizada apenas para registro temporário e auxílio na elaboração da Ata. Uma vez elaborada e aprovada a Ata, a gravação será desconsiderada e quaisquer consultas posteriores aos registros da reunião deverão ser efetuadas exclusivamente por meio da Ata aprovada.

2. Aprovações ocorridas por meio de FRAD no período

Para fins de registro, registramos as demandas aprovadas por meio do Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas no período.

- Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CGOVTIC

3. Informações e ciência

- [Portfólio de Projetos PJe \(versão 2.7\)](#) (visão do dia 15/10/2021)
 - [Contribuição por Tribunal versão 2.7](#)
- [Portfólio de Projetos PJe \(versão 2.8\)](#) (visão do dia 15/10/2021)
 - [Contribuição por Tribunal versão 2.8](#)

Registros:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

- N/A

Deliberações:

- O Comitê toma ciência das informações.

NOVOS ITENS

4. Proposta de Ato para regulamentar tamanho dos arquivos no PJe

Ementa:

Juiz Fabiano submeteu minuta de ato para normatização do tamanho de arquivos. Há dúvidas sobre a necessidade, visto a tramitação de alterações normativas que relegariam o tema para o nível de guia técnico, não sendo necessário ato. Deve ser avaliada a urgência do tema x perspectiva de publicação da nova resolução sobre a gestão dos sistemas nacionais.

- **Proponente:** Carolina da Silva Ferreira

Registros

- Dra. Carolina questionou a abrangência do ato, se seria conjunto ou exclusivo do CSJT. Expôs que a questão seria, em princípio, técnica, podendo ser abrangida por Guia Referencial, conforme indicativo da resolução 292.
- Juiz Fabiano esclareceu que o ato precisa ser conjunto, pois atinge os Tribunais Regionais e o TST. O magistrado observou que suas disposições tratam do tamanho de arquivos PDF em substituição ao Ato 89/2017 e também de arquivos de áudio e vídeo.
- A minuta do ato foi compartilhada com os membros do Comitê.

Deliberações:

- O Comitê delibera favoravelmente pela expedição do ato para regulamentação do tema.

Providências / Responsável / Prazo

- A SETIC e a Secretaria Geral darão prosseguimento para a regulamentação do Ato.
- Prazo: os membros deverão se pronunciar a respeito do ato até o dia 22/10.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

5. Proposta da SETIC para que seja revogado o Ato Nº 43 CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013.

Ementa: A SETIC vem propor a revogação do Ato Nº 43 CSJT.GP.SG/2013 , por se tratar de um Ato cuja aplicabilidade encontra-se prejudicada e inaplicável, em termos práticos, pelos TRTs. A SETIC elaborou proposta de encaminhamento do tema para a Presidência do CSJT, com as devidas instruções, fundamentações e explanações.

A instrução da SETIC encontra-se no documento de link <https://docs.google.com/document/d/1dR6P2pl607dSqPsQrAafIzIO9quHs55gfSoRESOiZKQ/edit> e foi encaminhada previamente para análise por parte dos membros do Comitê.

Registros

- Fabiano Lima e Márcio Nlsi reforçam a necessidade de haver uma política de gestão de ativos
- Dra Carolina informa que o Núcleo de Governança das Contratações (NGC) está à frente de iniciativa para a elaboração de política de governança de contratações para Justiça do Trabalho, na qual estará contemplada a área de TIC.

Deliberações:

- O Comitê delibera favoravelmente à proposta e ratifica a necessidade de incorporar os temas de TIC na iniciativa do núcleo de contratação (NGC)

Providências / Responsável / Prazo

- SETIC submeterá o expediente para revogação do ato à Secretaria-Geral.

Deliberações ocorridas em reuniões anteriores ainda não concluídas

- 6. [6ª Reunião] Item 7.2 - SETIC deverá apresentar proposta sobre política de uso e padrão, no que for possível, para uso de equipamentos de TI, em especial o uso de notebooks**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

Ementa Original:

- A SETIC deverá apresentar proposta sobre política de uso e padrão, no que for possível, para uso de equipamentos de TI, em especial o uso de notebooks

Deliberação anterior:

- O Comitê ratifica a deliberação de estudos pelo CTInfra, incluindo pesquisa com os TRTs.

Situação atual: Em Progresso

- A SETIC propõe a revogação do [Ato CSJT n. 43/2013](#).

Registros ocorridos na 2ª Reunião Extraordinária.

- Registra-se que a atual política de gestão de equipamentos é embasada no Ato 43.
- Propõe a SETIC a revogação do Ato N. 43, CSJT.GP.SG de 2013.
- O Secretário da SETIC, Luiz Antônio Garcia, propôs a anuência do CGOVTIC para a instrução de processo voltado à revogação do Ato N. 43 CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013. Sustentou que o Ato representa hoje uma anomalia e é fonte de dúvidas e de dificuldades para os Tribunais Regionais. Argumentou que a vigência do ato remete a mais de 8 anos atrás, que é atualmente inaplicável pelos Regionais e pelo próprio CGOVTIC e que sua vigência não faz mais sentido há bastante tempo. Argumentou que há previsão de atuação do próprio CGOVTIC no art 10 e tal previsão não vem sendo cumprida por ser inviável.
- Luiz Antônio acrescentou que o ato é de grande relevância dados seus reflexos negativos, dados os critérios cronológicos inaplicáveis e defasados e dados os expressivos impactos orçamentários eventualmente causados pela sua potencial má aplicação.
- Drª Érica Rossiter ratificou as informações de que o Ato é inaplicável, que os Regionais em princípio de fato não o aplicam dada a sua defasagem, porém que a vigência do ato causa dúvidas e dificuldades administrativas e decisórias por parte dos Regionais.
- Dr. Márcio Nisi atestou não se recordar com exatidão do teor do Ato e que possivelmente possa haver cláusulas ainda necessárias para o processo de manutenção do parque computacional, principalmente no quesito de se receberem recursos por parte do CSJT.
- Luiz Antônio sustentou que é inviável solicitar, nesse momento, estudos amplos e detalhados por parte do ctInfra, os quais não seriam concluídos na atual gestão. Manifestou sua preocupação com a possibilidade da Ministra Presidente ser questionada em caso de manutenção da vigência do Ato.
- Dra Carolina atestou a necessidade de haver uma ação de instrução por parte da SETIC, ao CGOVTIC, fundamentando a proposta de revogação.
- Luiz Antônio argumentou que o Ato é matéria de Governança de TIC e já é de conhecimento do CGOVTIC há bastante tempo, dado inclusive seu longo período de vigência. Argumentou que bastaria o reexame e a simples leitura do ato, aspectos suficientes para debate e deliberação por parte do Comitê.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

- Drª Carolina ratificou a necessidade de instrução da proposta por parte da SETIC.

Deliberação ocorrida na 2ª Reunião extraordinária:

- O Comitê delibera para que SETIC apresente proposta para revogação do Ato 43 com um estudo dos itens.

Registros

- Fabiano Lima registra a existência do Ato Conjunto 44/2013 que define os critérios de distribuição de equipamentos de microinformática no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
-

Deliberação:

- O Comitê delibera por incorporar o estudo sobre aquisição de ativos de TIC na política de governança das contratações a ser elaborada pelo NGC, conforme item 5.
- Dar ciência ao NGC das deliberações relacionadas ao seu tema de atuação.

7. Atendimento ao Art.31 da Resolução CNJ 303/2019 que trata sobre o pagamento de precatórios.

Ementa Original:

- É necessário verificar se os sistemas GPREC, SIF e SISCONDJ, que interagem com o PJe para realizar o pagamento de precatórios, atendem ao disposto na Resolução CNJ 303/2019.

Deliberação anterior ocorrida na 2ª Reunião extraordinária:

- O Comitê delibera que a SETIC verifique junto ao TRT08 quais seriam as melhores soluções possíveis para suprir as necessidades do GPREC sem prejudicar a manutenção e sustentação do PJeCalc.
- Caso haja impossibilidade de realocação de equipe, verificar outros Tribunais que poderiam auxiliar no desenvolvimento do GPREC.

Situação atual: [Em Progresso](#)

-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

Registros/destaques

- Luiz Antônio registra que aguardou o retorno do diretor de TIC do TRT08 e que até o momento não conseguiu visto que o diretor encontrava-se de férias.

Deliberação:

- O Comitê delibera que as tratativas sejam priorizadas e que as informações sejam encaminhadas por email aos integrantes.

Providências / Responsável / Prazo

- Luiz Antônio fará as tratativas junto ao TRT08
- Prazo: 15 dias

8. [2ª Reunião] Item 6 - A SETIC pretende solicitar ao ctInfra o desenvolvimento do Projeto do PJe em Nuvem

Ementa Original:

- Verifica-se a necessidade da construção de uma infraestrutura única e descentralizada para o PJe. A proposta de operação centralizada em um serviço de nuvem mostra-se como o caminho mais adequado. Propõe-se que o atual Comitê Técnico de Infraestrutura coordene um projeto destinado aos estudos da solução proposta.

Situação atual: [Em Progresso](#)

- Luiz Antônio relatou que o CTInfra segue nos estudos para a adoção de tecnologias de computação em nuvem para a Justiça do Trabalho e detalhou que os estudos estão atualmente concentrados na definição de quais seriam as aplicações e as funcionalidades a serem operadas em nuvem. Acrescentou que o ctSeg também está analisando a possibilidade de contratação de sistemas de nuvem para questões de segurança, havendo a possibilidade de armazenamento dos backups offline. Informou que a alternativa que se mostra atualmente mais viável seria baseada na adesão à ARP do Ministério da Economia, que possui diversos itens interessantes para a Justiça do Trabalho e com preços também vantajosos. Também relatou que o TRT4 está elaborando edital com base no SRP para a contratação de serviços específicos de nuvem com foco na prestação de CDN (content distributed network), filtragem de tráfego, monitoramento de acessos, controle de acessos por robôs, dentre outras funcionalidades. Considerando que tal contratação pode ser expandida aos demais TRTs, há que se analisar qual seria o escopo mais adequado para eventual contratação de serviços de nuvem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

- Há uma reunião agendada do Comitê para o dia 21/10/2021 para atualização do andamento dos trabalhos.

Deliberação:

- Comitê toma ciência do andamento dos trabalhos e delibera que o CTSEG e CTInfra apresentem expediente com sugestão de encaminhamento sobre o tema para deliberação do CGOVTIC na reunião de 22 de novembro.

Providências / Responsável / Prazo

- A SETIC dará ciência aos comitês da deliberação para providências necessárias.

9. [3ª Reunião] Item 10. Acordo de cooperação com a RFB referente ao desenvolvimento da CTPS Digital

Ementa Original:

- A RFB vem cobrando do CSJT a minuta e assinatura do Termo de Cooperação referente ao projeto da CTPS Digital.
- Ainda não há projeto formalizado na SETIC para essa ação.

Deliberação anterior:

- A SGRCSJT deverá instruir à SETIC processo para encaminhamento da minuta de acordo de cooperação técnica.
- Caberá à SETIC analisar as sugestões encaminhadas por email pelo Dr. Fabiano, além de sugerir as modificações técnicas cabíveis.
- Caberá à SETIC abrir formalmente projeto de acompanhamento em seu Escritório de Projetos

Registros/destaques reuniões anteriores:

- A Secretaria-Geral não tem retorno sobre o andamento dessas tratativas, mas está ciente que o tema está se desdobrando, **independentemente** do acordo de cooperação. Adicionalmente, registra estar ciente, ainda, de que está proposta a ampliação do acordo para além da CTPS Digital, mas não há nada submetido formalmente ao CSJT nesse sentido.
- Juiz Fabiano informa que o produto CTPS Digital está homologado. O programa e-social mudou aspectos na base e a solução precisa ser adaptada. A DATAPREV é responsável, mas recebeu o anúncio de que poderá ser privatizada. Margarida, do ME, informou que a solução será entregue.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

- Luiz informa que a representante do ME esclareceu que a CTPS Digital será considerada como uma das entregas já cumpridas do eventual “acordo guarda-chuva”.
- Juiz Rogério alertou que a parceria com o MTB perpassa iniciativa relacionada à quitação do FGTS que está em debate em projeto prioritário da Ministra Presidente, relacionado ao Centro de Inteligência do CNJ. Informou que a TIC do CNJ não está envolvida até o momento e que, possivelmente, haverá necessidade de solução de TIC para desenvolvimento do projeto.

Situação atual: **Em Progresso**

- Foi aberto o PAe [500.742/2021](#) para acompanhamento do processo.
- A RFB enviou uma proposta de minuta que já foi analisada pelo Luiz Antônio que possui alguns questionamentos.
- Luiz Antônio propõe que a minuta seja avaliada pela ASSJUR

Registros

-

Deliberação:

- O Comitê delibera pelo compartilhamento da minuta entre seus integrantes para considerações até o dia 28/10 e que o processo siga a tramitação para a Secretaria-Geral e ASSJUR.

Providências / Responsável / Prazo

- Luiz Antônio fará o encaminhamento da minuta aos integrantes do CGOVTIC que estará gravada na pasta da reunião ocorrida.
- Luiz Antônio comunica que a minuta de convênio com a RFB encontra-se disponibilizada na Pasta da 9ª Reunião Ordinária do CGOVTIC, com o arquivo de nome CONVÊNIO Nº XX , acessível pelo link <https://docs.google.com/document/d/1oR2MFxSsRymYqggWGn9yx8vXNNff6rpb/edit>

10. [5ª Reunião] Item 4.1 - PROAD-OUV - Revisão do normativo

Ementa Original:

- Tendo em vista a publicação do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 53/2020 e o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

no TST e CSJT até outubro do corrente ano, a CSAN sugere criação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para analisar a vantajosidade da utilização do SEI como solução nacional para tramitação de processos administrativos. A CSAN sugere ainda que o grupo tenha como ponto de partida os estudos que resultaram na nacionalização do PROAD-OUV e os estudos que resultaram na adoção do SEI pelo TST.

Na reunião realizada no último dia 17 de maio de 2021, o Comitê deliberou por aguardar sua recomposição para apreciar o tema, para o qual foram discutidas inicialmente as seguintes opções:

1. Deliberar pela criação do EPC que deve visitar os estudos que nacionalizaram o PROAD-OUV e analisar, entre outros pontos, o contexto no qual o SEI foi descartado, comparando com a situação atual da solução e os estudos que resultaram na adoção do SEI pelo TST e CSJT;
2. Deliberar por revisar o ato que nacionalizou o PROAD-OUV para permitir a utilização dos dois sistemas até que seja possível avaliar os resultados da implantação do SEI no TST e no CSJT.

Deliberação anterior:(2ª Reunião Extraordinária):

- O Comitê delibera que a SETIC/CSAN traga uma atualização do levantamento de utilização dos sistemas PROAD e SEI dos Tribunais Regionais e que submeta à Secretária Geral para análise a fim de subsidiar a decisão da Ministra Presidente.
- Pontos de atenção para provável recomendação aos Tribunais:
 - Os Tribunais poderão optar entre PROAD e SEI, para tratamento de processos administrativos.
 - O módulo de Ouvidoria do PROAD-OUV não será afetado, pois continua sendo a única solução nacional para as Ouvidorias.
- O TRT12 será solicitado a apresentar o plano de projeto do barramento para integração do PROAD ao SEI

Situação atual: [Em Progresso](#)

- O levantamento de utilização dos sistemas PROAD e SEI: todos os Tribunais Regionais do Trabalho utilizam o PROAD-OUV, à exceção do TRT10, que utiliza o SEI.
- Contato com o TRT12 a fim de iniciar as tratativas para o projeto do barramento para integração do PROAD ao SEI: em andamento, para avaliação do TRT e do cgPROAD-OUV..

Registros/destaques:

- Juiz Fabiano informou a abertura da issue SGE-2961 a pedido do TRT01 pela integração do PJe com o PROAD.
- Dra. Carolina informou o número do processo SEI 6000133/2021-90 para análise da utilização do SEI como solução para tramitação de processos administrativos na JT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

- Fabiano Lima informou que o CGSEI deliberou pelos testes do módulo federação do SEI, elemento que poderá ser considerado na instrução sobre a adoção do barramento com o PROAD

Deliberação:

- O Comitê toma ciência das informações atualizadas e delibera que o pedido do TRT01 seja tratado na instrução do processo 6000133/2021-90

Providências / Responsável / Prazo

- N/A

11. Proposta de nacionalização de solução do TRT04 para a consulta ao cadastro de óbitos como meio de complementar a-prova de vida (“recadastramento”) de aposentados e pensionistas (PAe 501.368/2021)

Ementa:

- **Proponente:** CSAN
- A solução do TRT4 baseia-se na consulta, por meio de convênio sem custo, ao sistema Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC JUD, que possui as certidões de nascimentos, casamentos e óbitos. A SGPES/CSJT manifestou-se a favor da utilização da solução em toda JT. A CSAN ressalta que desenvolvimento e manutenção ficarão sob responsabilidade do próprio TRT4.

Registros/destaques

- Após contato telefônico da CSAN com a ARPEN/SP, identificou-se que essa modalidade de uso de consulta à base de dados de óbitos possui custo, ao contrário do informado pelo TRT4 no processo PAE 501.368/2021.
- Considerando que não houve resposta oficial por parte do ARPEN-SP sobre a impossibilidade de firmar novos convênios para consulta às certidões digitais por meio da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais (CRC), a CSAN dará prosseguimento ao processo administrativo que trata do assunto, com sugestão de encaminhamento para análise e providências pela SGRCSJT.

Deliberação anterior (2ª Reunião Extraordinária):

- Comitê toma ciência e aguarda atualização do tema para a próxima reunião.

Situação atual:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

O processo será remetido à SGRCSJT para providências, visto que a CSAN não tem em que atuar, por ora.

Registros/destaques:

- O processo permanece da CSAN

Deliberação:

- Comitê toma ciência e aguarda atualização do tema para a próxima reunião.

Providências / Responsável / Prazo

- .

12. [7ª Reunião] Item 10.2 - Acordo de cooperação técnica para cessão de código fonte ao CJF

Ementa:

- **Proponente:** Carolina da Silva Ferreira
- O CJF reiterou a solicitação de compartilhamento e o expediente foi encaminhado à CSAN para manifestação, pois houve “conflito” entre a posição da Coordenadoria e termos ao CJF. A Coordenadoria informara que deveria ser aguardada a maturidade do sistema, mas o ofício informara que seria possível iniciar tratativas.

Providências anteriores:

- A CSAN/SETIC deverá apresentar resposta sobre a solicitação do CJF

Situação atual:

- Trata-se do OFÍCIO N. 0223958/CJF, por meio do qual o Conselho da Justiça Federal informa que aguarda a minuta de Acordo de Cooperação Técnica – ACT para a Cessão do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO/JT àquele Conselho, considerando que, em ocasião anterior, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 172/2021, de 20/5/2021, houve encaminhamento pela possibilidade de se iniciar esboço de proposta de ACT, mas que a CSAN registrara a necessidade de maior estabilização do produto no âmbito da Justiça do Trabalho.
- Diante: a) do contexto atual de reestruturação das equipes técnicas do Programa SIGEO-JT; b) da necessidade de criação do GNN-SIGEO-JT; c) da atual estrutura insuficiente para ampliar o escopo de uso do sistema e evoluir adequadamente seus produtos; e d) da visão de futuro concebida pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9ª Reunião Ordinária realizada em 18/10/2021

cg-SIGEO-JT, no sentido de que o produto SIGEO seja um produto que atenda ao Poder Judiciário da União (PJU); a CSAN entende que o assunto carece de planejamento detalhado, por parte das áreas negociais e técnicas, no sentido de viabilizar futuro uso do sistema por outros órgãos interessados.

Deliberação:

- O Comitê delibera por solicitar manifestação da área negocial via CNE Sigeo sobre a solicitação do CJF para que o comitê possa tratar na próxima reunião.

Providências / Responsável / Prazo

- Prazo: 10/11 para a resposta do CNE do SIGEO

Brasília, 18 de Outubro de 2021.

Registro de reunião elaborado por:

[Ana Leticia Moura Vilela](#)

Chefe NUGOV